



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro**

**Procuradoria Geral**

Lei n. 636, de 01 de junho de 2012

*Acrescenta Quantitativo de  
Cargos Comissionados de  
Assessor de Gabinete no  
Anexo V, Letra A, da Lei  
261, de 13 de junho de 1997  
e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto – Estado do Rio de Janeiro.  
Faço **saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, aprovou e eu sanciono seguinte Lei:**

**Artigo 1º** – Fica acrescido, ao Anexo V, Letra A, da Lei 261 de 13 de junho de 1997, 10(dez) cargos de Assessor de Gabinete, Símbolo CAS-2, de provimento em comissão.

**Artigo 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 01 de junho de 2012.

**Geraldo Pietrani  
Prefeito Municipal**